



Publicação em Placar  
Em 19/07/2000

  
Ulgorany de Jesus M. de Souza  
Diretora Técnica Legislativa  
Matrícula 92800  
Prefeitura Municipal de Palmas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**  
**DIRETORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

Revogado pelo Decreto n.º 101, de 22/01/02  
**DECRETO N.º 1319 /2000** De 19 de julho de 2000.

**Designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Palmas (Modalidade Tomada de Preços e Concorrência), e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS**, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 51 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, da Prefeitura Municipal de Palmas, na modalidade Tomada de Preços e Concorrência, pelo período de 01(um) ano:

- Neyzimar Cabral de Lima, presidente;
- Ricardo Santos Aguiar, 1º membro;
- Alfredo Gilberto da Silva, 2º membro;
- Terezinha de Jesus Pereira Santos Borges, 1º suplente;
- Fernando Faria, 2º suplente;
- Sergio Murilo Xavier, 3º suplente.

**Art. 2º** O Presidente da Comissão poderá ser representado, em sua ausência, pelo 1º suplente.

**Art. 3º** Os membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 070, de 02 de fevereiro de 2000.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**, aos 19 dias do mês de julho de 2000, 12º ano da criação de Palmas.

  
**MANOEL ODIR ROCHA**  
Prefeito Municipal